



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 2.966, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber em doação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), um imóvel localizado no Município.**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), um imóvel localizado no Município.

§ 1º O imóvel a ser recebido em doação pelo Município tem uma área total de 4.880,00 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e oitenta metros quadrados), e está localizado na Estrada SP 421, no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, conforme croqui, memorial e laudo de avaliação anexos, elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

§ 2º É proprietário do imóvel o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), Autarquia Estadual inscrita no CNPJ nº 43.052.497/0001-02, com sede na Avenida do Estado, 777, 3º andar, Bairro Ponte Pequena, CEP 01107-901, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos competentes da Prefeitura Municipal a tomar as providências necessárias para a transferência do imóvel para o patrimônio do Município.

Parágrafo único. Todas e quaisquer despesas da doação, transferência e eventuais tributos incidentes ou decorrentes correrão por conta do Município.

Art. 3º A doação subordina-se à existência de interesse público devidamente justificado e será outorgada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações.

Parágrafo único. A outorga da doação será dispensada de licitação, por se tratar de doação entre órgãos da Administração Pública.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 2.966, de 27 de novembro de 2015..... Fls. 2 de 2

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de novembro de 2015.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**  
**Chefe de Gabinete**

Projeto de Lei: ☒ PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 049, 15  
Protocolo na Câmara: 20791 Data: 18, 11, 15  
Autógrafo: 055, 15 Data de Aprovação: 28, 11, 15  
Publicação: Sala de Gabinete Data: 28, 11, 15 Edição: 2080  
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**MEMORIAL      DESCRITIVO**

**Proprietário:** Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo

**Propriedade:** Estrada SP 421

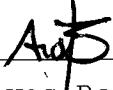
**Local:** Paraguaçu Paulista **Comarca:** Paraguaçu Paulista **UF:** SP

**Perímetro:** 295.20 m **Área:** 4.880,00 m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO**

O imóvel acima referido é delimitado por um polígono regular com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede cinquenta metros (50,00 m), e confronta-se com o Portal Turístico localizado no término da Avenida Siqueira Campos, pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel mede noventa e sete metros e sessenta centímetros (97,60 m), e confronta-se com o lote 02 da quadra 04 do setor 04, pelo lado direito, mede noventa e sete metros e sessenta centímetros (97,60 m), e confronta-se com a propriedade de Marcemília Franco de Quadros e Outros, finalmente nos fundos, mede cinquenta metros (50,00 m) e confronta-se com a faixa de domínio da Estrada SP 421 de propriedade Departamento de Estradas e Rodagens do Estado São Paulo (DER/SP), perfazendo uma área total de quatro mil oitocentos e oitenta metros quadrados.

Paraguaçu Paulista, 12 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Renato Alves Botelho  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SP A68216-0

| SP-421 FAIXA DE DOMÍNIO OE 50 METROS |         |           |
|--------------------------------------|---------|-----------|
| Vertice                              | Vertice | Distância |
| 1                                    | 2       | 50,00 m   |
| 2                                    | 3       | 97,60 m   |
| 3                                    | 4       | 50,00 m   |
| 4                                    | 1       | 97,60 m   |

|                                                     |                             |                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| TITULO= LEVANTAMENTO PLANIMETRICO                   | AREA 4.560,00m <sup>2</sup> | PAUZE             |
| PROPRIETARIO=DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/SP | PERIMETRO 295,20 m          | Unica             |
| LOCAL=Paraguape Paulista - SP                       | SIRGAS 2000                 | WER. CENTR. - 30% |
|                                                     | ESCALA 1/2500               | DATA 09.07.2004   |
|                                                     | ARQUIVO                     |                   |
|                                                     | GER. DEPARTAMENTO - ESTIMAV |                   |
|                                                     | DESENHO                     |                   |
|                                                     | REVISAO                     |                   |

### 1 Identificação

**IMÓVEL URBANO**

Proprietário  
Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo

Endereço do Imóvel  
Rodovia Sp 421

|      |       |        |      |      |
|------|-------|--------|------|------|
| Casa | Bloco | Quadra | Lote | Loja |
|------|-------|--------|------|------|

### 2 Objetivo

|                                            |                              |
|--------------------------------------------|------------------------------|
| 2.1 Modalidade                             | 2.2 Finalidade               |
| <input type="checkbox"/> venda             | <b>RECEBIMENTO DE DOAÇÃO</b> |
| <input type="checkbox"/> locação           |                              |
| <input type="checkbox"/> seguro            |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> outros |                              |

|                                                |                            |                                     |                     |
|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Outros Complementos<br><b>ESTRADA ESTADUAL</b> | Bairro<br><b>VILA NOVA</b> | Cidade<br><b>PARAGUAÇU PAULISTA</b> | Estado<br><b>SP</b> |
|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------------|

### 3 Caracterização da Região

Usos Predominantes

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Terreno            |
| <input type="checkbox"/> Resid. Unifamiliar |
| <input type="checkbox"/> Comercial          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Estrada |

Infraestrutura

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Água             |
| <input type="checkbox"/> Esgoto           |
| <input type="checkbox"/> Energia elétrica |
| <input type="checkbox"/> Telefone         |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação |
| <input type="checkbox"/> Coleta de lixo          |
| <input type="checkbox"/> Gás                     |
| <input type="checkbox"/> Transporte coletivo     |

Equip. Comunitários

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Escola              |
| <input type="checkbox"/> Saúde pública       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comércio |
| <input type="checkbox"/> Segurança pública   |

### 4 Terreno

|                         |                               |                               |                              |                              |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Forma<br><b>REGULAR</b> | Topografia<br><b>EM NÍVEL</b> | Situação<br><b>ZONA RURAL</b> | Superfície<br><b>SECA</b>    | Quota Ideal                  |
| Área (m²)<br>4.880,00m² | Frente (m)<br>50,00           | Fundos (m)<br>50,00           | Lateral Direita (m)<br>97,60 | Lateral Esquerda(m)<br>97,60 |

### 5 Edificação

|                            |              |                |
|----------------------------|--------------|----------------|
| Tipo<br><b>RESIDENCIAL</b> | Uso          | Situação       |
| Área de Construção         | Área do lote | Áreas (outras) |
| Área privativa             | m²           | m²             |
| Benfeitorias               | m²           | m²             |
| Total                      | m²           | m²             |

Benfeitorias  
Estrada pavimentada.

|                                                                                                                                         |                                                                                                        |                                                                                                    |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Padrão de Acabamento                                                                                                                    | Estado de Conservação                                                                                  | Fechamento das Paredes                                                                             | Idade |
| <input type="checkbox"/> alto <input checked="" type="checkbox"/> normal <input type="checkbox"/> baixo <input type="checkbox"/> mínimo | <input checked="" type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim | <input type="checkbox"/> alvenaria <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> misto |       |

### 6 Avaliação

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Edificação                                                             | Lote              |
| Áreas (m2)                                                             | <b>4880,00m</b>   |
| Valor (R\$/m²)                                                         | <b>45,00</b>      |
| Produto (R\$)                                                          | <b>219.600,00</b> |
| Valor Total = Produto (Terreno + Benfeitorias) = <b>R\$ 219.600,00</b> |                   |

|                       |                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Avaliação total       | Extenso                                            |
| <b>R\$ 219.600,00</b> | <b>Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais.</b> |

### 7 Observações

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Oferta e procura. Terreno – Valor de R\$ 45,00/m² se justifica em virtude do local.  
Interessado pela elaboração do Laudo – Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

12 | 11 | 15

Data

**Renato Alves Borelho**  
Arquiteto – CAU/SP A68216-0

**Interessado**  
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Pta